



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 30.371/52

NORMAS COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/UERJ

TRANSFERÊNCIA INTERNA.

I. DAS VAGAS

- (a) 05 (cinco) vagas para 2024-1 (manhã) e 05 (cinco) vagas para 2024.2 (manhã).

II. DAS INSCRIÇÕES

- (a) As inscrições serão realizadas através do site do DAA conforme calendário e procedimentos divulgados pela DINORM.

III. DA SELEÇÃO:

- III.1. Os candidatos podem ser provenientes de qualquer um dos cursos da universidade, a partir do 4º período.
- III.2. A seleção para o preenchimento das vagas será realizada em duas etapas:
- (a) 1ª etapa: Exame da documentação comprovando a escolaridade especificada.
 - (b) 2ª etapa: Análise de currículo: Serão considerados aprovados os candidatos cujo coeficiente de rendimento acumulado (CR) na instituição de origem seja igual ou superior a 7,0 (sete), preenchendo, em ordem decrescente, as vagas oferecidas.
 - (c) Em caso de empate terá preferência o candidato mais idoso.

IV - DO CALENDÁRIO:

- IV.1. 16/10/2023 a 20/10/2023 – Análise do Histórico Escolar com base no CR.
- IV.2. 23/10/2023 – Divulgação da classificação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 30.371/52

IV.3. 24/10/2023 – Entrada com recurso na Unidade Acadêmica.

IV.4. 25/10/2023 e 26/10/2023 – Análise dos recursos apresentados.

IV.5. 26/10/2023 – Divulgação do resultado final.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

ALEXIS TORIBIO DANTAS
Matrícula 33.258-5
ID.: 2559685-3
Diretor da FCE

ALEXIS TORIBIO DANTAS
DIRETOR DA FCE